

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2511/2025

O Srº. ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

D E C R E T A

Art. 1º - fica aprovada a subdivisão do lote de terras, medindo 1.000,00m² (Um Mil Metros Quadrados) constante do lote nº. 07 da quadra nº 39, sem benfeitoria, localizado no perímetro urbano nesta cidade, em 02 (dois) lotes com as seguintes medidas divisas e confrontações;

Lote nº 7-A - Pela frente confronta se com Rua: Domingos Barbosa, nº. 241 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 7-B; Pelo fundo confrontando com lote 08 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado direito medindo 50,00 metros lineares, confronta se com o lote 05, perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 241 inscrição 01.001.01.0039,007A;

Lote nº 7-B - Pela frente confronta se com Rua: Domingos Barbosa, nº. 245 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado direito medindo 50,00 metros lineares confronta se com o lote 7-A; Pelo fundo confrontando com lote 08 medindo 10,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros lineares, confronta se com o lote 9-A, perfazendo uma área de (500,00 Metros Quadrados.), sem benfeitoria, número do lote 245 inscrição 01.001.01.0039,007B;

Art. 2º - O projeto da subdivisão a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretaria Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo Srº. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aos Vinte e Três dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte Cinco (23/10/2025).

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:508C0DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>